



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 25

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1961

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

N.º 65 — Exonerar, de acordo com o item II do art. 75 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Humberto Gui-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

marães — ocupante do cargo da classe J da carreira de Estatístico, do Quadro II do Conselho Nacional de Estatística — do cargo isolado, de provimento em comissão, padrão CC-6, de Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Rio de Janeiro, dos mesmos Quadro e Conselho.

N.º 66 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raymundo Waldemar Nobre Passos — ocupante

do cargo da classe J da carreira de Estatístico do Quadro II do Conselho Nacional de Estatística — para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, padrão CC-6, de Inspetor Regional no Estado do Rio de Janeiro, dos mesmos Quadro e Conselho.

N.º 67 — Exonerar, por haver sido nomeado para outro cargo, Raymundo Waldemar Nobre Passos, ocupante do cargo da classe J da carreira de Estatístico, do Quadro II do Conselho

Nacional de Estatística, do cargo isolado, de provimento em comissão, padrão CC-6, de Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná, dos mesmos Quadro e Conselho.

N.º 68 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Casimiro Leonidas Choclay — ocupante do cargo da classe E da carreira de Agente de Estatística do Quadro II do Conselho Nacional de Estatística — para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, padrão CC-6, de Inspetor Regional no Estado do Paraná, dos mesmos Quadro e Conselho. — *Jurandir Pires.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

(*) PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral do D.N.E.R. de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do Art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, tendo em

(*) — Republicada por ter saído com omissão no Diário Oficial, Parte II, de 27-1-1961.

vista o constante do processo número 52.708-60, resolve,

N.º 624 — Nomear, de acordo com o Art. 12, item IV, alínea "C" da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952: 1) José Ramalho Catoia, 2) Anibal de Carvalho Sá Roriz, 3) José Carlos Viana, 4) Clomar de Araújo Peixe, 5) Luiz Maria Alves da Silva, 6) José Ribamar de Araújo Souza, para exercerem, interinamente, o cargo de classe "D" da carreira de Escrevenet-Datilógrafo, criado pelo Decreto n.º 48.127 de 19-4-60. — *Carlos Pires de Sá, Diretor-Geral.*

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 5.234 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 4.503, de 12 de dezembro de 1960, que cancelou a nomeação de Aloisio Célio Izimbaudo Viveacqua Rodrigues Peixoto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Vis-

torador de Carga, Padrão M, tendo em vista o equívoco verificado.

N.º 5.235 — Exonerar, a pedido, Francisco Ferreira, do cargo isolado de provimento efetivo de Vistoriador de Carga, padrão M.

N.º 5.236 — Modificar a Portaria n.º 4.504, de 12 de dezembro de 1960, que nomeou Santino Teixeira dos Santos para o cargo isolado de provimento efetivo de Vistoriador de Carga, padrão M, para declarar que a nomeação é na vaga resultante da exoneração de Francisco Ferreira Faria.

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 16, alínea G, do Decreto-lei 8.709, de 17 de janeiro de 1946, resolve:

N.º 3.932 — Nomear, interinamente, Ruy Horn, para a Função de Fiscal Referência 24, constante da Tabela Numérica de Pessoal, Parte Permanente, aprovada pelo Decreto número 39.249, de 23-5-56, vaga em virtude da promoção de Otaviano Issler (Portaria n.º 3.460, de 18-3-58).

N.º 3.933 — Nomear, interinamente, Richard William Templar, para a Função de Escriturário Referência 21, constante da Tabela Numérica de Pessoal, parte permanente, aprovada pelo Decreto n.º 39.249, de 23-5-56, vaga em virtude da exoneração de Ruthier de Paula Isolani (Portaria n.º 3.884, de 22-8-60).

N.º 3.934 — Nomear, interinamente, Fneas Prohmann para a Função de Fiscal Referência 24, constante da Tabela Numérica de Pessoal, parte per-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

manente, aprovada pelo Decreto n.º 39.249, de 23-5-56, vaga em virtude da promoção de Manoel de Freitas Travassos (Portaria n.º 3.649, de 10 de abril de 1959).

N.º 3.935 — Nomear, interinamente, Alceu Silva, para a Função de Fiscal Referência 24, constante da Tabela Numérica de Pessoal, parte permanente, aprovada pelo Decreto n.º 39.249, de 23-5-56, vaga em virtude da promoção de Gil Rêgo Loureiro (Portaria n.º 3.651, de 15-4-59).

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 29, item c, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30.265, de 11 de dezembro de 1951 e tendo em vista o despacho de autorização do Sr. Presidente da

República no Expediente n.º 51-60 e o que consta do processo protocolado sob o n.º 2.132-60, resolve:

N.º 30 — Nomear o Dr. Geraldo Peixoto para exercer, interinamente, o cargo de Procurador de 3.ª (terceira) Categoria, vago em virtude da promoção de José Amanajás Tocantins.

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 29, item c, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30.265, de 11 de dezembro de 1951 e tendo em vista o despacho de autorização do Sr. Presidente da República no Expediente PRE. 100-60, de 18 de agosto de 1960, resolve:

N.º 66 — Nomear o Sr. Henrique Oswald de Andrade para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Caixa, padrão O, da Agência de 3.ª Categoria, cuja exercício na Agência em Belo Horizonte, em virtude da dispensa concedida ao Sr. João Ezequiel Arreguy.

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 29, item c, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30.265, de 11 de dezembro de 1951 e tendo em vista o despacho de autorização do Sr. Presidente da República no Expediente PRE. 11-60, de 19 de julho desse ano, resolve:

N.º 75 — Nomear o Sr. Jorge de Carvalho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Rural, padrão M.

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 29, item c, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30.265, de 11 de dezembro de 1951 e tendo em vista o despacho de autorização do Sr. Presidente da República no Expediente PRE. 81-60, de 19 de julho deste ano, resolve:

N.º 82 — Nomear o Sr. Abdias Saturnino de Souza para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Vigia, padrão E.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE B

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,90
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e de iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

SERVIÇO SOCIAL RURAL

RESUMO DO MES DE JANEIRO DE 1960 — AJUDA DE CUSTO

Matrícula — Nome — Cargo ou função	Importância paga
1.003.518 — Carlos A. Castro David — Ch. Ser. — Processo nº 2-60	23.000,00
1.003.945 — Carlos R. Fernandes — Datilóg. — Processo número 2-60	6.000,00
1.003.966 — Delcyro L. Gonçalves — Datilóg. — Processo número 2-60	6.000,00
1.003.822 — Franklin R. V. Vidaurre — Escrit. — Processo número 2-60	6.500,00
1.003.899 — Hermes P. Diniz — Of. Adm. — Processo número 18-60	12.300,00
1.003.955 — Joaquim L. de Santana — Of. Adm. — Processo nº 939-60	8.300,00
1.003.916 — Jorge Costa Pires — Tec. Con. — Processo número 18-60	6.500,00
1.003.949 — José Lucena Dantas — T. S. Rur. — Processo nº 10-60	11.500,00
1.003.420 — Luiz C. de Oliveira — T. Cont. — Processo número 18-60	6.500,00
1.003.430 — Luiz C. de Oliveira — T. Cont. — Processo número 18-60	6.500,00
1.003.912 — Ricardo S. A. Ferreira — T. Cont. — Processo número 2-60	6.500,00
1.003.337 — Vicente Schettine — Escrit. — Processo nº 2-60	6.500,00

Lei 1.711-52 — Disposição legal ou regulamentar que autoriza o Pagamento Art. 12 do E. Func. — Pessoal Civil — Subconsignação 111.03 — Ajuda de Custo — Maria Julieta Castiglione Larica, Chefe do S. P. (Matrícula nº 1.105.221).

RESUMO DO MES DE FEVEREIRO DE 1960 — AJUDA DE CUSTO

Matrícula — Nome — Cargo ou função	Importância paga
1.003.981 — Adaybio Masrhua — datil. — Processo número 1.075	6.000,00
1.003.899 — Hermes Pereira Diniz — Of. Adm. — Processo número 577-60	12.300,00
1.003.904 — Jaime José F. Figueira — Datil. — Processo número 1.075-60	6.000,00
1.003.898 — Jair Rodrigues Gobbi — T. Cont. — Processo número 1.075-60	6.500,00
1.003.916 — Jorge da C. Pires — T. Cont. — Processo número 577-60	6.500,00
1.098.494 — José C. Fontenelle Magalhães — Arquiv. — Processo nº 1.078-60	6.500,00
1.003.982 — José Leal Filho — Datil. — Processo n. 1.080-60	6.000,00
1.098.430 — Luiz Carlos de Oliveira — T. Cont. — Processo nº 939-60	6.500,00
1.003.829 — Marcus S. dos Santos Silva — Escrit. — Processo nº 1.078-60	8.000,00
1.003.862 — Moacyr Carvalho Figueira — Of. Adm. — Processo nº 2-60	8.300,00
1.003.918 — Ricardo da S. A. Ferreira — T. Cont. — Processo nº 939-60	6.500,00
1.003.938 — Rosely Ribas da Costa — Of. Adm. — Processo nº 1.078-60	8.300,00
1.098.417 — Solimar Gomes Leitão — T. Cont. — Processo nº 1.075-60	6.500,00
1.003.913 — Valmir Falcão — Datil. — Processo nº 1.075-60	6.000,00

Lei 1.711-52 — Disposição legal ou regulamentar que autoriza o Pagamento Art. 12 do E. Func. — Pessoal Civil — Subconsignação 111.03 — Ajuda de Custo — Maria Julieta Castiglione Larica, Chefe do S. P. (Matrícula nº 1.105.221).

UNIVERSIDADE DO BRASIL

CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 3-60

Aprova a Tabela para Doentes Particulares do Serviço de Cirurgia do Instituto de Fisiologia e Pneumologia.
Le ordem do Magnífico Reitor, toro público que o Conselho de Curadores em sessão de 27-9-60, conforme consta do Processo nº 17.078-60 — U.B., resolveu aprovar a tabela para doentes particulares do serviço de cirurgia do Instituto de Fisiologia e Pneumologia.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

A — DIARIAS DE INTERNAÇÃO (*)

	Cr\$
I) Apartamentos:	
a) Para 1 doente	300,00
b) Para 2 doentes	600,00
II) Enfermarias:	400,00
III) Acompanhante:	

a) Com refeições 500,00

b) Sem refeições 300,00

IV) Sala de Operação e Esterilização:

	Cr\$
a) Operações grandes	1.500,00
b) Operações médias	1.000,00
c) Operações pequenas	500,00

V) Depósito:
Para cobrir as despesas com material e medicamentos.
a) Para grandes operações 10.000,00
b) Para operação média 10.000,00
c) Para pequenas operações 5.000,00
Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1960. — Euclides de Souza, Diretor.

(*) Não está compreendido na diária e serão lançados pelo preço de aquisição, o material gasto na sala de cirurgia e medicamentos.

RESOLUÇÃO Nº 4-60

Aprova novas taxas para Doentes Particulares do Instituto de Neurologia

De ordem do Magnífico Reitor, torna público que o Conselho de Curadores, em sessão de 8-9-60, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.936-54 — U.B., resolveu aprovar as novas taxas a serem cobradas aos doentes particulares do Instituto de Neurologia, na forma abaixo:

Table with 2 columns: Tax type (Pequenos, Grandes, Especiais, etc.) and Amount (Diária, Cr\$)

DESPACHO DO REITOR

Dia 5 de setembro de 1960

Processo nº 2.500-60, relativo à rescisão do contrato da Sra. Lydia Loso, Técnico Auxiliar do Q.E. da U.B. — Autorizo.

DESPACHO DO REITOR

Dia 5 de setembro de 1960

Nº 7.511-60 — U.B., relativo à rescisão do contrato de Antonio Joaquim Monteiro da Silva, Monitor do Quadro Ordinário desta Universidade, a partir de 31-8-60. — Autorizo.

Apostila

No termo de contrato firmado aos três dias do mês de fevereiro de 1960, entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Marly Pinheiro Gomes, Técnico Auxiliar do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, foi expedida a seguinte apostila:

O nome do contratado a quem se refere o presente contrato passou a ser Marly Gomes de Andrade, em virtude de ter contraído matrimônio.

FACULDADE NACIONAL DE ARQUITETURA

Relação dos Arquitetos que colaram grau nos meses de maio, junho e agosto de 1960

- 1) Alexandre Nicolaeff — Dia 31 de maio de 1960.
2) Ayr Rodrigues de Oliveira — Dia 3-5-60.
3) Ferdinando Palumbo Targat — Dia 31-5-60.
4) Lourdes Rodrigues Alves — Dia 30-8-60.
5) Raul Fernando Centellas Tapia — Dia 2-8-60.
6) Ruth Neugroschel Leal — Dia 14-6-60.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1960. — José Antonio Anciães Proença, Secretário.

Escola Nacional de Engenharia

PORTARIA Nº 13 DE 27 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor da Escola Nacional de Engenharia da U.B. usando de sua competência resolve:

Nº 13 — Prorrogar, a partir de 29 de agosto de 1960, por 30 dias, de conformidade com o art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711-52, o expediente para o Servente ref. 18 da F.N.O. da U.B. Edivaldo Bittencourt de Mello. A despesa na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) deverá ser levada a conta da verba 1.1.07.03 — prestação de serviços extraordinários, devendo esse servidor atender ao acúmulo de serviços administrativos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1960. — Rufino de Almeida Pizarro, Diretor.

Curso de Engenheiros Mecânicos

Dia 26 de setembro de 1960

I — Cláudio de Freitas Ramalho Anachoreta.

Colação de grau

Curso de Engenheiros Cívics

Dia 27 de setembro de 1960

Pedro José Pontes.

Colação de grau

Curso de Engenheiros Cívics

Dia 25 de agosto de 1960

I — Júlio Vicentê da Silva.

II — Para a necessária publicação no Diário Oficial, transmito, em anexo, três cópias do presente ofício.

III — Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Magnificência, meus protestos de estima e consideração.

I — Ernest Rios Porter Armstrong.

II — Para a necessária publicação no Diário Oficial, transmito, em anexo, três cópias do presente ofício.

III — Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Magnificência, meus protestos de estima e consideração. — Rufino de Almeida Pizarro, Diretor.

ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA PORTARIA Nº 5, DE 31 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, resolve designar o Docente-Livre Luiz Ribeiro Guimarães, Assst., ref. 27, da T. N. M., do Q.O. de U.B., para Encarregado de Curso da cadeira de Química Orgânica, 1ª cadeira, a partir de 1 de setembro, em substituição e durante a ausência do Professor Catedrático Athos da Silveira Ramos, autorizado a afastar-se do País. — Prof. Aníbal Cardoso Bittencourt, Diretor.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição de sua competência, ex vi do artigo 17, alínea "f", do Decreto-lei nº 9.388, de 20 de junho de 1946, de acordo com o artigo 10 do Decreto nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, resolve:

Nº 13 — FD — Conceder dispensa, a partir de 22-4-60, Edmo de Abreu Mendes, matrícula nº 1.000.338, da função de Escrevente-dactilógrafo, referência 23, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, lotado na Faculdade de Direito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do expediente CGO 3.736-60, resolve:

Nº 4.465 — Nomear Marcos de Albuquerque Contrucci, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial de Seguros Privados, classe "H", do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e, tendo em vista o que consta do processo nº ... resolve:

Nº 174 — Exonera: a pedido Ecio dos Santos Gualdi, do cargo isolado de provimento efetivo, de Técnico de Divulgação, padrão N. do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o Edital de homologação do Concurso de Títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico do Hospital "Alcides Carneiro", situado em

Campina Grande, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República no processo nº 45.867, de 22 de junho de 1960, resolve:

Nº 290 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercer o cargo da classe K, da carreira de Médico, do Hospital "Alcides Carneiro", situado em Campina Grande, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nas seguintes especialidades:

1. Clínica Médica:

- Humberto Cesar de Almeida.
Kival de Araújo Gorgônio.
Hermano Cavalcanti da Cruz.
Abdias da Matta Ribeiro.
Franklin de Araújo Filho.
Rolando Raposo de Araújo Torres.

Luiz França Ribeiro Barros.
José Carlos Ramos Tejo.

2. Cirurgia:

- Hélio Vinagre Villar.
Rubens Sobreira.
Miguel John Zumaeta Doherty.
Firmino Brasileiro da Silva.
Herul Holanda de Sá.

3. Cardiologia:

José Lemos Gaudêncio.

4. Neurologia:

Raimundo Maia de Oliveira.
Arnoldo Veloso da Costa.
João Ribeiro.

5. Pediatria:

- Raul Torres Dantas.
Djalma de Araújo Barbosa.
Antônio Lavor Paes Barreto.
Oscar Mendes Moren.
Helena Henriques da Silva.
Paulo Firmino Cayoso de Souza.
Marta das Neves Rolim Carneiro.
Waldmir Lira.

6. Radiologia:

Ubaldo Gonçalves Souto Major.
José Saturnino Nobrega.

7. Ortopedia:

Edson Waltercides de Almeida.
Newton Vital Figueiredo.
Aroldo Cavalcanti da Cruz.

8. Oftalmologia:

William Xavier de Araújo.
Francisco Pinto de Oliveira.

9. Obstetrícia:

Francisco de Souza Assis.
Oswaldo Bezerra Cascudo.
Amato Fluzza Chaves.
João Pereira de Assis.

10. Urologia:

Inácio de Freitas Mayer.

11. Otorrinolaringologia:

Ulisses Pinto Brandão.
Milton Medeiros.

12. Proctologia:

Sebastião Pedrosa.

13. Anestesia:

Antônio Américo Arruda.
Laerte de Miranda Gusmão.
Clóvis da Silva Borges.
Ferdinando Bezerra Paraguay.

14. Anatomia Patológica:

Luiz Ribeiro.

15. Laboratório e Análises Clínicas:

João Marinho.
Osmar Vergara de Mendonça.

16. Ginecologia:

Adalberto de Almeida Cezar.
Everaldo Alves Lopes Fefreira.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta da portaria nº 93-61, resolve:

Nº 291 — Designar João Baptista Pinto, Oficial Administrativo, classe H, matrícula nº 1.900.919, ponto número 1.929, para substituir o Tesoureiro-Auxiliar, Símbolo CC-6, Jorge Luiz Ferrel, no seu atual impedimento.

2. Esta portaria vigorará a partir de 12 de janeiro de 1961.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 292 — Designar Ubirajara de Jesus Nunes Passos, Auxiliar Administrativo de Obras, referência 24, matrícula nº 1.911.350, para substituir o Técnico de Seguros Privados, João N. Amphisio Lessa Ribeiro, nos seus impedimentos eventuais

2. Revogar o disposto na portaria nº 36, de 6 de janeiro de 1960.

3. A presente portaria vigorará a partir de 4 de janeiro de 1961.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o que consta do processo nº 6 533-61, resolve:

Nº 293 — Designar Dulce Galvão Bellez, Escrivão, classe G, matrícula nº 1.910.723, para substituir o Técnico de Administração N.º Jesus Neves Ribeiro, posto a disposição do Governo do Estado do Maranhão.

2. Esta portaria vigorará a partir de 15 de fevereiro de 1961.

Apostila

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado declara, para todos os efeitos, que Othília da Silva Ribeiro, nomeada pela Portaria nº 1.534, de 4 de junho de 1960, é ocupante do

cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar "CC-5" e não como constou do referido ato.

Brasília, 24 de janeiro de 1961. — José Claudio Baccayuva Bulcão, Presidente.

Apostila

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado declara, para todos os efeitos, que Magda Brasileira Guerra, nomeada pela Portaria nº 1.235, de 29 de abril de 1960, é ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar "CC-7" e não como constou do referido ato.

Brasília, 24 de janeiro de 1961. — José Claudio Baccayuva Bulcão, Presidente.

Apostila

O Chefe do Serviço do Pessoal, considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e o despacho do Sr. Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE, exarados nos Processos protocolizados sob os números 3.046-61 e 5.137-61, declara, para todos os efeitos, que ficam asseguradas a José Cunha Lima, Redator "K", as vantagens correspondentes ao Símbolo CC-7, nos termos do art. 7º da Lei número 2.188, de 3 de março de 1954.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1961. — Newton Mendes e Aragão, Chefe.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 6.134 DE 20 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-49 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-58, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP resolve declarar que a Portaria nº 5.831, publicada no *Diário Oficial* de 17-1-61, revoga as de ns. 4.674 e 4.913 e não as de ns. 4.912 e 4.921 como saiu publicada. — Luiz de Freitas — Presidente.

PORTARIA Nº 6.179 DE 23 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-58, resolve exonerar José Alencar Dias da Costa Araújo, do cargo em Comissão, símbolo CC-3 de Diretor da Divisão de Administração, por haver sido nomeado para outro cargo.

PORTARIA Nº 6.165, DE 24 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-58, tendo em vista o que consta do processo número CAPFESP 1.135-61, resolve designar Octaviano Leovigildo de Carvalho, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, para responder pelo expediente da Divisão de Benefícios, em virtude da aposentadoria de Ubirajara Destez Santos. — Luiz de Freitas — Presidente.

RELAÇÃO GP-20-61

Portarias:

IAPFESP. 4.254-60 — de 16 de agosto de 1960, atribuindo à Procuradoria Regional da 11ª R. A., como missão especial e relevante, o acompanhamento em Juízo da ação criminal contra Athayde Gualberto dos Santos, Celso Martins Rubim e Geraldo Honcrato da Mota.

IAPFESP. 6.206-61 — de 27 de janeiro de 1961, instaurando, na forma do artigo 217, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, processo administrativo para apurar a ocorrência, para o que designa o Procurador de 1ª Categoria Oady Simão Nochef, o Tesoureiro padrão CC-3 — Julio Cesar de Vasconcelos e o Assistente Técnico classe L — Wanduhy de Souza Santana para constituírem a respectiva Comissão de Inquérito que funcionará sob a presidência do primeiro. — Maria de Lourdes Zimbardi, Aux. de Gabinete.

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do Processo nº CAPFESP, resolve

Nº 6.195 — Tornar sem efeito a Portaria nº 6.113, de 17 de janeiro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1961, que nomeou Marcello Cunha Monteiro de Carvalho, para exercer, interinamente o cargo de Procurador de 3ª Categoria.

Nº 6.196 — Nomear, de acordo com o artigo nº 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wanduhy Souza Santana, para exercer o cargo, interinamente de Procurador de 3ª Categoria, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960, com lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa.

Nº 6.199 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Julio Alves de Lira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Administrativo, classe L, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960, com lotação na 5ª Região Administrativa.

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949, e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo I. A. P. F. E. S. P. — 01.282-61 resolve

Nº 6.197 — Declarar que Stoessel de Oliveira Dourado, em virtude de aprovação em concurso de títulos, fica efetivado no cargo de Procurador de 3ª Categoria, de acordo com o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.123, de 1º de dezembro de 1953, e de conformidade com o entendimento firmado em despacho do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, proferido no processo MTIC 167.791 e publicado no *Diário Oficial*, Seção I, de 6 de julho de 1959.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1961. — Luiz de Freitas, Presidente.

OBRAS COMPLETAS

DE

RUI BARBOSA

VOL. XX. 1893 — TOMO V — TRABALHOS JURIDICOS

Preço: Cr\$ 250,00

VOL. XXXIII. 1896 — TOMO II — IMPOSTOS

INTERESTADUAIS

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA.

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**PRESIDÊNCIA
DA
REPÚBLICA**
**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTADÍSTICA**

**Conselho Nacional
de Estatística**

Secretaria-Geral

EDITAL

Concurso Específico para preenchimento, por transferência, de cargos de carreira de Dentista, dos Quadros I e II do Conselho Nacional de Estatística. (IBGE)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 13 de janeiro do corrente ano, o Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística homologou o concurso acima referido.

Em 23 de janeiro de 1961. — *Alberto Donadio Blois* — Diretor da D.A.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 1-61**

Rodovia: BR-70-MG.

Trecho: Arassuaí-Salinas.

Obra: Ponte sobre o rio Jequitinhonha.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem neste Edital denominado D.N.E.R., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 14.00 horas do dia 15 do mês de março de 1961, na sede do D.N.E.R., à Avenida Presidente Vargas nº 522, 21º andar no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves, concorrência pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — PROPOSTAS

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.
Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta, a documentação e o anteprojeto exigidos serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referido, na hora e no local fixados para a mesma, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 1-61", o primeiro com o subtítulo "Proposta", o segundo com o subtítulo "Documentação" e o último com o subtítulo "Anteprojeto".

3. Conterá a proposta, em duas vias:

a) nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital e de que, se vencedora da concorrência, com-

EDITAIS E AVISOS

plementará o anteprojeto substanciando-o em projeto completo e pormenorizado sem acréscimo de preços, e que executará a obra conforme o referido projeto pelo preço global proposto e de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes no DNER;

c) preço global para a execução da obra, neste compreendidos todos os serviços, materiais e encargos necessários à sua completa realização e a sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores;

d) orçamento, com o qual foi obtido o preço global, indicados as quantidades de serviços e obras a executar e os respectivos preços unitários. Esses preços unitários, que serão apresentados em algarismos, e por extenso, devem ser calculados levando em conta todos os serviços, materiais e encargos que, mesmo não especificados, sejam necessários à completa e perfeita execução da obra e, se aceitos pelo DNER, serão válidos para quaisquer acréscimos ou reduções que venham a ser autorizados;

e) prazo para a execução total da obra, contado em dias consecutivos;

f) diagrama de avanço dos serviços e obras, o mais pormenorizadamente possível, com indicação do início e do fim de cada etapa da obra;

g) a juízo do Presidente da concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento por tabelião do Estado da Guanabara da firma do signatário ou responsável pela proposta.

4. A proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Conterá a documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA, do engenheiro responsável pela firma na execução da obra; bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista vigente (contrato social, lei dos dois terços, certidões negativas de protestos, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e técnicos etc.);

e) certificado de capacidade técnica e financeira;

f) certificado de depósito de caução;

g) prova de que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, § 1º, alínea c da Lei nº 2.550, de 25-7-55);

§ 1º. A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º. Cada documento deverá estar selado na forma da lei.

§ 3º. Para as firmas regularmente registradas no DNER a apresentação dos documentos constantes das alíneas b, c, d, g fica substituída pelo cartão de registro.

II — PROVAS DE CAPACIDADE

6. A participação na concorrência depende de provas de capacidade técnica e financeira.

7. Para prova de capacidade técnica será exigida atestado de repar-

tição federal de haver a concorrente construído para a referida repartição pontes ou viadutos de concreto armado cuja soma de comprimento atinja a 600 metros e, ainda, haver construído ponte ou viaduto de concreto armado de comprimento mínimo de 150m no prazo de 300 dias ou obra maior em prazo equivalente.

8. As firmas inscritas no DNER e classificadas na categoria A ficarão isentas da apresentação do atestado acima referido, para participação na concorrência objeto deste Edital.

9. Para prova de capacidade financeira será exigida a apresentação de carta por estabelecimento bancário de capital igual ou superior a Cr\$ 50.000.000,00, na qual se declare que a firma tem idoneidade financeira para a execução dos serviços do presente Edital.

III — CAUÇÃO

10. A participação na concorrência depende de prévio depósito de caução, na Tesouraria do DNER, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública federal representadas pelo respectivo valor nominal.

§ 1º. Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, de acordo com o critério julgador deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo.

§ 2º. A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do DNER para assinatura, garantia e fins de contrato.

11. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura do Contrato de Empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete 1% do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país ou títulos da dívida pública federal, representados pelo respectivo valor nominal.

§ 1º. A caução inicial será reforçada, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar sempre 5% dos serviços executados; enquanto a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados, não serão efetuados os reforços.

§ 2º. A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo DNER. Em caso de rescisão do Contrato e interrupção dos serviços não serão devolvidos a caução inicial e os reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acordo com o DNER ou de falência da firma.

IV — NATUREZA DOS SERVIÇOS

12. Os serviços objeto do presente Edital, consistem no projeto e na construção de uma ponte de concreto armado, normal ou provido, sobre o rio Jequitinhonha, em Coronel Murta, integrante do trecho Arassuaí-Salinas, da BR-70-MG.

13. A obra deverá apresentar estrado em tangente e em nível, com 10,00m de largura total e 230,00m de comprimento, entre encontros; em ambos os extremos a obra deverá apresentar encontros com o comprimento mínimo de 15,00m cada um, em projeção vertical.

14. Os serviços postos em concorrência pelo presente Edital deverão

ser executados de acordo com as seguintes normas e especificações;

a) normas para o projeto das estradas de rodagem;

b) NB-6-1960, pontes classe 36;

c) especificações gerais para construção de obras de arte a cargo do DNER;

d) normas brasileiras da A.B.N.T.;

e) normas para os concursos de projetos de estruturas.

15. Para o projeto da obra em apreço devem ser obedecidos os elementos topográficos e geotécnicos constantes do desenho DCT-SCO.3-2-61.

16. As concorrentes deverão apresentar seus anteprojetos com fundações adequadas à natureza dos terrenos indicados pelas sondagens fornecidas pelo DNER e implantadas em terreno compatível com os reforços considerados no respectivo memorial de cálculos estáticos.

17. Caso alguma concorrente não proceda da maneira acima indicada, poderá a comissão julgadora dos anteprojetos, conforme a gravidade da deficiência apresentada, eliminar o anteprojeto em causa, ou aceitá-lo, mediante declaração da concorrência de que, se vencedora, executará seu projeto de acordo com as exigências formuladas pela comissão julgadora, sem acréscimo de preço global.

18. Se, tendo a contratante elaborado seu projeto de acordo com o anteprojeto aprovado na concorrência, ou conforme as exigências da comissão julgadora, forem verificadas diferenças entre os terrenos indicados pelas sondagens e os encontrados durante a construção, e estas diferenças acarretarem acréscimos ou diminuição nas quantidades de serviços ou obras, serão os mesmos considerados no cálculo do preço global. Para determinação do valor dos acréscimos ou reduções verificadas serão admitidos os preços unitários de serviços análogos constantes do orçamento da empreiteira ou aprovados pelo Conselho Executivo no caso de serviços ou obras não previstas no contrato.

19. A contratante deverá executar, junto a obra, em local a ser designado pela fiscalização do DNER, uma referência de nível de tipo permanente, a qual deverão ser referidos todos os nivelamentos que se fizerem necessários.

20. A contratante deverá remeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à fiscalização do DNER, amostra de todos os materiais a serem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pelas Normas Brasileiras da A.B.N.T., declarando, ainda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aprovados pela fiscalização. A contratante só poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas mediante autorização escrita da fiscalização.

21. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de serviço, equipamento de controle tecnológico da obra requerida para as operações de campo, a critério da fiscalização.

22. A contratante deverá executar pintura de nata de cimento sobre todas as superfícies da estrutura pintura de cal sobre os guarda-rodas e guarda-corpos e sinalização de acordo com especificação do DNER constantes de três Catadiótricos Astro B, de 53mm nos extremos do guarda-corno da obra (desenho DCC-8-57);

VI — Prazos

23. O prazo para assinatura do contrato será de 10 dias após a notificação a ser feita pela Procuradoria Judicial, sob pena de perda da caução.

24. O prazo para início dos trabalhos será de 15 (quinze) dias contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

25. O prazo para apresentação do projeto completo em tela ou papel vegetal será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. Entretanto, até 30 (trinta) dias no máximo, após a assinatura do contrato deverá a firma apresentar desenhos de execução das fundações e de sua locação em cópias heliográficas e em três vias.

26. O prazo para a execução total dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir do dia de início inclusive este.

27. A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Diretor-Geral do DNER e somente será possível nos seguintes casos:

a) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao DNER;

b) período excepcional de chuvas;

c) atraso nas desapropriações atingidas pelos trabalhos;

d) ordem escrita do DNER para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração.

VII — Pagamento

28. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o parcelamento a ser estipulado no contrato após entendimento entre o DNER e o contratante.

29. A despesa de instalação do canteiro de serviço deverá ser considerada como um elemento da composição dos preços unitários, não constituindo por consequência um item específico do orçamento; entretanto, poderá o DNER considerar, na modalidade de pagamento e, sem acréscimo do valor global da obra, uma parcela no valor máximo de Cr\$ 60.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) a ser paga quando a Empreiteira tiver concluído a instalação do canteiro de serviço.

30. Quando depositada no canteiro a armação de aço necessária à execução da obra poderá a empreiteira receber a título de adiantamento importância nunca superior a 50% do valor da referida armação constante de sua proposta; tal adiantamento não implica em retirar da Empreiteira a guarda, posse e responsabilidade da armação até que a mesma seja integrada à obra.

31. Não serão considerados acréscimos ou reduções as diferenças que venham a verificar-se entre as quantidades de serviços e obras previstas no anteprojeto e, na respectiva proposta de construção e as consequentes do projeto definitivo; excetuando-se o caso previsto no item 18 do presente Edital.

32. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da concorrência e referentes a todos os serviços de fundação não serão modificados em consequência de aumento ou diminuições desses serviços seja em área seja em profundidade.

VIII — Dotação

33. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto deste Edital é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) correndo as despesas a conta da verba do Orçamento da União para 1951.

34. Demonstrada, tempestivamente, a insuficiência do valor aproxima-

do atribuído aos serviços a que se refere o presente Edital, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se lhe convier, e, a critério do DNER, mediante Aditamento ao Contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionado à disponibilidade de recurso orçamentário. No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato original.

IX — Contrato

35. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante Contrato de Empreitada assinado no DNER observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Judicial do DNER.

Parágrafo único — O selo proporcional devido ao contrato será pago pelo Contratante de acordo com o parágrafo 3º do art. 2º combinado com o art. 40 e seus parágrafos do Decreto nº 32.392 de 9-3-53.

X — Multas

36. O Contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no diagrama de avanço; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a ad-

ministração for inexatamente informada pelo Contratante; quando o Contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER — Variáveis de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) conforme a gravidade da falta.

XI — Rescisão

37. O Contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independente da interposição judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o Contratante:

a) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;

b) não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

c) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;

d) falir ou falcer (esta última, aplicável à firma individual);

e) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.

38. Estabelecerá, também, o Contrato a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços.

Parágrafo único — A rescisão por mútuo acordo dará ao Contratante direito a receber do DNER:

a) o valor dos serviços executados, calculados em Medição Rescisória;

b) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

XII — Processo e Julgamento da Concorrência

39. A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se os projetos e as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;

c) verificar a selagem das propostas e da documentação;

d) rejeitar os projetos e as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

e) rubricar os projetos e as propostas aceitas e oferecê-los à rubrica dos representantes dos concorrentes ao ato;

f) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes, presentes ao ato;

g) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

40. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições deste Edital considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o menor quociente da divisão do preço global de sua proposta pelo número de pontos atribuídos a seu anteprojeto, de acordo com as "Normas para concurso de projetos de estruturas".

XIII — Disposições Gerais

41. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único — Em caso de anulação os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

42. O desenho referido neste Edital, necessário ao projeto das obras, assim como as normas e especificações mencionadas no parágrafo 14, alíneas a, c, e serão fornecidos aos interessados na Divisão de Construção do DNER (Serviço de Construção de Obras de Arte).

43. Os serviços serão considerados concluídos após a retirada das formas e escoramentos, feitos reparos à obra, que a fiscalização julgar necessário e executados os serviços finais referidos no parágrafo 20.

44. A caução inicial e os reforços serão levantados após 60 (sessenta) dias da data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra pelo DNER.

45. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradoria Judicial do DNER para esclarecimentos necessários.

46. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação no prazo máximo de 24 horas, ficando automaticamente transferida a abertura de todas as propostas apresentadas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1951. — Cláudio Caetano Magalhães, pelo Presidente da C.C.S.O.

CÓDIGO DE FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES

Decreto n.º 12.849 — de 15 de maio de 1955

da

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

DIVULGAÇÃO N.º 783

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

Faculdade de Odontologia

Curitiba, 13 de janeiro de 1961

Edital nº 2

De ordem do Senhor Diretor, levo ao conhecimento dos candidatos Cirurgiões Dentistas Elvino de Oliveira Bastos e Ataliba Moreira, que o concurso em que estão inscritos, para professor catedrático da cadeira de Metalurgia e Química Aplicada, desta

Faculdade, terá início às 8 horas do dia 20 do mês de março próximo, e que a Comissão Julgadora está assim constituída: Professor Ery Schramm, da Faculdade de Odontologia de Pelotas da Universidade do Rio Grande do Sul; Prof. Léo Werner Süffert, da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre da Universidade do Rio Grande do Sul; Prof. Martins Dalvarez, da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil; e Professores Mucio Caron e Armando Oscar Cavanha, desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade do Paraná, em Curitiba, 13 de janeiro de 1961.
— Antônio Domingues dos Santos —
Secretário.

(Nº 2-963 — 27-1-61 — Cr\$ 102.00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Seção de Seleção e Treinamento

Faço público para conhecimento dos interessados, que a Prova Prática do Concurso de Servente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, para os candidatos *Habilitados*, será realizada no Hospital dos Servidores do Estado — rua Sacadura Cabral n.º 178, de acordo com o art. 19 das Instruções 7-57 combinado com a alínea d do item 7 das Inst. n.º 49-60, nos dias:

Dia 1-2-61 (quarta-feira) às 14 horas

Ordem	Inscrição	NOME
1	2	Paulo Henrique Baptista
2	3	Antônio Severino Ferreira
3	4	Nilton Sebastião de Jesus
4	5	Waldomiro Lopes da Presa Filho
5	6	Ary Barbosa Pinto
6	7	Antônio Martins Petanha
7	9	Ivo Antônio Sobrinho
8	10	Mário Alves de Souza
9	11	Expedito Vieira Gonçalves
10	12	Sebastião Vieira Gonçalves
11	13	Waldemiro Rodrigues de Oliveira
12	16	Demerval Barreto
13	18	Daniel de Souza Caldeira
14	20	Edson Gomes de Andrade
15	21	Haroldo de Araújo
16	26	Alvino Fernandes de Sá
17	27	Paulo Vidal Flor
18	28	Paulo Afonso Nazareth de Freitas
19	31	Erenildo Alves do Nascimento
20	33	Ignácio Azevedo Cruz
21	36	Dalton Couto da Silva
22	37	Rubem Faria
23	38	Roberta Baptista de Azevedo
24	40	Sebastião de Almeida
25	42	Alcides Corrêa
26	45	Josias Pereira da Silva
27	46	Guilherme Serra Montalvão
28	47	Nilson de Oliveira e Silva
29	48	Elmer Nascimento Pimenta da Silva
30	49	José Portinho de Jesus
31	51	Manoel de Abreu Ferro
32	52	João da Silva Lisboa
33	55	Ubiratan do Rio Branco
34	56	Arsênio Santos da Ressurreição
35	58	Noirtier da Costa Médeiros
36	60	Walter Maraves da Silva
37	61	José Pereira da Silva
38	63	João Martins de Oliveira
39	62	João Crisostomo Holanda
40	65	Gilberto Domingos da Silva
41	67	Hélio Vieira Rangel
42	68	Manoel Xavier de Andrade
43	72	Serafim Paulo
44	73	Sebastião de Mendonça
45	74	Sérgio Benedito Tárres
46	76	Darci Barros Pinto
47	77	Gerson Corrêa da Silva
48	78	Djalma Dias Netto
49	64	Pedro Alves de Souza
50	80	Maurício Ramos Bessa
51	81	Antônio do Carmo Gonçalves
52	86	Orlando Barone
53	87	Nilton Cazanez
54	91	Walter Manhães
55	92	Ilceitor dos Santos

Ordem	Inscrição	NOME
56	93	João Pinto da Fonseca
57	95	Délio Rubem de Mucedo
58	96	Christiano Antônio de Souza Filho
59	100	Jorge Monteiro
60	102	Jair da Silva

Dia 2-2-61 (quinta-feira) às 14 horas

Ordem	Inscrição	NOME
1	103	Alcir Soares da Silva
2	104	Osmar dos Santos
3	105	João Pereira dos Santos
4	106	Amprilóphio José de Almeida
5	109	Benedito de Jesus Piras Rates
6	110	Daniel Luiz de Oliveira
7	111	Manoel de Jesus Pereira
8	113	Osmar Leodoro
9	116	Francisco Ignácio Martins
10	118	Pedro Martins
11	119	Adalto da Paixão
12	120	Orlando Pereira Machado
13	122	Walter de Oliveira
14	124	Levy Barbosa Telles
15	125	Janilson Solidônio Palliôt
16	127	Edvaldo Rohn Rodrigues
17	128	Alexa Lones de Mattos
18	129	Leir de Almeida Neves
19	132	Clarindo da Silva Ribeiro
20	133	Sebastião Nelson da Silva
21	134	Ataide Vieira da Silva
22	136	Francisco de Paula Chaves Cruz
23	138	José Calças
24	139	Rubens Bittencourt
25	140	Bento Antônio de Vasconcelos
26	144	Alexandre Palomino
27	145	Milton Gomes de Araújo
28	147	Luiz Carlos Oppenheimer
29	159	Waldyr Moreira
30	160	Vicente Machado Vlasac
31	161	Enéas Gonçalves Martins
32	163	Fortuna do Carmo Rangel
33	168	Ulysses Fluminense da Silva
34	176	Jair Carneiro da Silva
35	177	João Brum da Silveira Filho
36	179	Adelson Gomes de Carvalho
37	175	Renato Kessler
38	181	Aurelino Corrêa Machado
39	182	Josemar Pereira Gomes
40	185	Durelino Alves de Lima
41	187	Iris Francisco de Souza
42	190	José Mathcus de Oliveira
43	193	Wilson Benedito Prearo
44	196	Genésio Rodrigues de Freitas
45	198	Mário Ferreira
46	200	José Oswaldo Varanda
47	202	Jenevil Mendes
48	203	Joaquim Meeiros da Silva
49	206	Geraldo da Costa Vieira
50	208	Nelson Victorino
51	212	Atília Fernandes de Mattos
52	214	Luiz Castano da Silva
53	219	Aluizio Pedro Soares
54	220	Aureo Pedro da Silva
55	224	Haroldo José Lopes
56	225	Ulysses Gomes da Costa
57	226	José Elicio Mucio da Cruz
58	227	Rediney de Oliveira Castro
59	231	Delmiro Joaquim Pereira
60	232	Carlos Mello Gruner

Dia 2-2-61 (sexta-feira) às 14 horas

Ordem	Inscrição	NOME
1	233	Luiz Monteiro da Silva
2	234	Armando Henrique dos Santos
3	235	Jarbas Dias de Castro
4	237	Arino Henrique de Souza

Ordem	Inscrição	NOME	Ordem	Inscrição	NOME
6	239	Jorge José Maria	36	465	Eli da Silva Moura
6	240	Manoel Francisco Mayo	37	466	Rosalvo Arialdo Nunes
7	241	Ney José de Oliveira	38	467	Angelo Custodio Nascimento Filho
8	244	Antônio Orion Prado	39	473	Jorge Garcia Peres
9	250	Jorge de Oliveira	40	478	Ireacio Pereira Soares
10	251	Bibiano das Neves Neto	41	482	Jacymar José dos Santos
11	253	Harley da Silva Padilha	42	483	Eloir da Rosa Machado
12	255	Alton Figueiredo Cajueiro	43	483	Antonio Fernando Leite Alves
13	256	Ricardo Rocha Sobrinho	44	486	Palmerio Oliveira de Oliveira
14	258	William Lopes de Lima	45	488	Amidar Aves de Oliveira
15	262	Jacques Santos	46	489	Alberto Milhem
16	263	Humberto Sebastião Félix	47	490	Jovelino Aves de Oliveira
17	265	Amaury Fontes Soares	48	492	Niraldo Vieira Lemos
18	268	João Batista de Oliveira	49	493	Waldir Soares de Mattos
19	270	Abelardo de Almeida Guerra	50	494	Jorge da Luz Guimarães
20	273	João Pinto de Oliveira Filho	51	495	Neilson Luiz Roças
21	281	Aluizio de Oliveira	52	497	Adilson dos Santos
22	282	Waldir Ribeiro	53	503	Euclides Roberto dos Santos
23	284	Manoel Pereira da Silva	54	505	Davi Ramos
24	291	José da Silva	55	511	Waldyr da Costa
25	292	Benjamin Calixto	56	512	Abelardo de Castro
26	296	Mário Salomé	57	519	Jose Alcino da Costa
27	299	Orivaldo Machado	58	520	Acir de Freitas
28	302	Oswaldo José da Cunha	59	525	Wilson Seabra da Silva
29	304	Jorge de Faria	60	527	Hamilton Henrique de Azevedo
30	306	Ubiramy Rangel Crespo			
31	310	Ivã Lucas			
32	314	Ezequiel Coutinho			
33	318	Osmar de Oliveira Soares			
34	320	Jorge Lucas Barbosa	1	528	Ivar José Vieira
35	321	Neilson Feteira de Anchieta	2	531	Luzidio Francisco dos Santos
36	323	Lourival Carvalho	3	534	Glicerio Francisco Gomes
37	325	Amaury Pereira Santiago	4	536	Nilo Pereira dos Santos
38	328	Hugo de Faria Costa	5	541	Reginaldo Paiva dos Santos
39	329	Paulo de Almeida e Souza	6	543	José Peres de Albuquerque
40	331	Joaquim Lemos da Silva	7	548	Walter Rodrigues Viana
41	335	Jamirio Aves Ferreira			
42	336	Moacir Dias	8	550	Elias da Silva
43	337	Almir Coelho Santos	9	551	Alterio Jose de Moura
44	340	Antonio de Souza Freitas	10	552	Clovis dos Santos
45	341	Luiz Telles	11	557	Waldemar Cerqueira
46	343	Jorge Marques dos Santos Filho	12	561	Ivan Voges Dourado
47	344	Mário Mafra	13	563	Pedro Gonçalves do Valler
48	346	Altino Silva de Oliveira Filho	14	564	Ranulfo Querino de Jesus
49	349	Jair Ferreira	15	566	Francisco Ferreira Coutinho
50	350	Boanerges Teixeira Araújo			
51	351	Romario Ramalho	16	567	Carics de Siqueira Faria
52	352	Ivan Almeida da Costa	17	575	Mauricio Soares
53	353	João Antonio da França	18	576	Benedito Lioerio Werly
54	357	Nelio Augusto	19	577	Eason Gomes Bittencourt
55	358	Armando de Almeida	20	579	Oduvaldo Costa França
56	360	Sibério Sampaio da Silva	21	580	Antonio Emanuel Pereira
57	363	Gilson Ferreira da Silva	22	581	Clovis Costa
58	364	Américo José Affonso	23	583	Jose Antonio Martins
59	369	Sebastião França	24	584	Ary Leandro dos Santos
60	371	João de Lacerda	25	589	Roberto da Silva
			26	595	Eloy Mauricio
			27	592	Walter da Costa
			28	599	Ipaminondas de Oliveira
			29	606	Moyes Gonçalves Corrêa
			30	607	Joaquim Valentim de Paula
			31	610	Juarez Santana Madeira
			32	612	Victor de Carvalho Filho
			33	613	Waldomiro Fernandes Durand
			34	614	Sebastião Adilson da Silva
			35	615	Elias Vieira de Carvalho
			36	616	Lourival da Silva
			37	617	Antonia Souza
			38	618	Roseny Alves de Oliveira
			39	619	Moisés Jose dos Santos
			40	620	Ubirajara Antonio da Silva
			41	626	Antonio Silva
			42	628	Ennes da Silva Guimarães
			43	632	Marlon Araújo de Souza
			44	633	Jorge França da Fonseca
			45	634	Ayres Ferreira da Silva
			46	635	Manoel Ramos Brandão
			47	636	Sergio Vieira de Oliveira
			48	641	Ary Pires da Silva
			49	642	Romão dos Santos
			50	644	Jair Melo de Oliveira
			51	645	Ernani da Silva
			52	648	Manoel de Oliveira
			53	650	José Leandro de Lima
			54	651	Hercy Alves de Araújo
			55	654	Roberto Vicente de Abreu
			56	655	Celso Magalhães
			57	658	Aurelio Silva Araújo
			58	664	Moacyr Pinheiro dos Santos
			59	671	Jurandyr Chagas
			60	672	Alcino Ramor

Dia 6-2-61 — (segunda-feira) — às 14h

Dia 4-2-61 (sábado) — às 8 (oito) horas

Ordem	Inscrição	NOME	Ordem	Inscrição	NOME
Dia 7-2-61 (terça-feira) — às 14h					
1	677	Jayme Moreira da Rocha Pessoa	20	885	João José Lira
2	678	Rene Dias Costa	21	886	Afmindo da Silva Pereira
3	683	Adhemar Damazio da Silva	22	887	Jorge da Silva
4	684	Hermogenes Batista Filho	23	894	Dylson da Costa Lima
5	687	Ridoval Bonfim	24	897	Nilton Hass
6	691	José Marçal	25	899	Waldir Gomes de Oliveira
7	693	Arthur Rodrigues Soares	26	900	Eglandir das Neves
8	694	Haroldo Bezerra da Silva	27	904	José Lopes dos Santos
9	695	Arestides José dos Santos	28	905	Walter Almeida Neves
10	698	Amaro Ribeiro da Silva	29	907	Claudino dos Santos
11	703	Ary Neves Bernardo	29	907	Claudino dos Santos
12	704	Elias Araujo de Souza	30	908	Moacyr da Costa Silva
13	709	Antonio Araújo Tavolara	31	910	Antonio Alves Borda
14	710	Manoel Perez	32	913	Tarcizio Araújo
15	714	Jorge Fernandes da Costa	33	916	Nandyr Soares Neves
16	715	Jair de Santana Bastos	34	917	Wilson Costa da Silva
17	730	Wilson de Oliveira e Cunha	35	921	Dilon da Silva Gomes
18	733	Fábio Mattos	36	926	Waldemiro José da Cruz
19	741	Sylvio Barbosa Pinto	37	922	Nelson Alves
20	750	Nelson de Souza Barbosa	38	933	Cicero Lourdeiro Pereira
21	754	Joaquim Floriano Oliveira	39	934	Jaguarenyanno Ferreira da Conceição
22	756	Raimundo Banhos Mendes	40	935	Desdedit Vieira Magalhães
23	758	Edmundo Raimundo de Oliveira	41	939	Gildo Ferreira de Carvalho
24	760	Albino Jorge	42	940	Almir Ribeiro
25	761	Hamilton Araújo de Azevedo	43	943	Júlio Wilken Alves
26	763	Helio Ribeiro	44	944	Oliveal de Miranda Cajueiro
27	765	Adair Menezes	45	947	Dagoberto Ramos da Cunha
28	768	Avelino Basílio da Silva	46	949	Eugenio José dos Santos Filho
29	769	Handel da Cruz Portinho	47	956	Helio Antunes Fernandes Lima
30	772	Luiz Amador da Silva	48	957	Diniz Justiniano de Sant Anna
31	774	Odacyr Simão Ferreira	49	958	Aluizio Hugo Castilho
32	776	João Pimentel Carvalho	50	960	Damião da Costa Figueiró
33	783	Oberonio Alcino Mendes	51	966	Acyr Lameira Guimarães
34	784	Altidênio José Gonçalves	52	967	Afranio de Souza Santos
35	787	José Póla Farias	53	968	Manoel Genuino da Costa
36	793	Ary Fernandes Faria Machado	54	970	José Frederico Arjona
37	796	Edgard Matuzinho de Oliveira	55	973	Milton Luiz da Silva
38	799	Leoné Mendonça da Silva	56	977	Dezidonio do Nascimento
39	800	Ubirajara Lobo	57	979	Juarez José de Oliveira
40	802	Clóvis Honório	58	984	Wanderley dos Santos Cardoso
41	803	Simão Borges	59	985	Aluizio Sotero da Cruz
42	805	José do Vale Mendes	60	988	Evandcy Marinho de Araújo
43	806	Arivaldo Freitas dos Santos			
44	808	Sandoval de Paiva			
45	810	Luiz Alves			
46	811	Alberto Gonçalves Leite Filho			
47	812	Isauro Mendes de Andrade			
48	814	Jonas de Oliveira			
49	816	Jeperson Mello de Moraes			
50	817	Sebastião Alves da Silva			
51	819	Antonio Carlos de Oliveira			
52	820	Manoel Tavares Ferreira			
53	821	Crispiniiano Rosa de Souza			
54	825	Fernando Mendes Esteves			
55	827	Wilson Moreira Serra			
56	830	Paulo Roberto de Mello			
57	831	Benedito Basilio de Almeida			
58	832	Amaro Tavares de Almeida			
59	835	José Fernando da Costa			
60	839	Washington Marques Pinto Monteiro			

DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1961 (QUARTA-FEIRA) — AS 14 HORAS

Ordem	Inscrição	NOME
1	840	Edison da Graça Coutinho
2	841	Joel de Jesus
3	847	Elço Pereira de Oliveira
4	848	Daniel de Almeida Neto
5	850	Luiz Alves da Costa
6	853	Gilson Barros de Jesus
7	854	Antonio Everaldo Alves Lopes
8	856	Ruy Carmona Santos
9	858	Walber Silveira Barreto
10	861	Evandro Pereira da Cunha
11	862	Manuel Francisco de Oliveira
12	866	Manoel Pacheco
13	867	Adjamar de Azevedo Freitas
14	870	Manoel Alves
15	872	Walter Guimarães
16	874	Guaracy de Carvalho
17	879	Jorge Gomes Romeiro
18	880	Jair Cardoso
19	882	José Pinheiro Dias

DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1961 (QUINTA-FEIRA — AS 14 HORAS)

Ordem	Inscrição	NOME
1	989	Laudelino Neves de Souza
2	992	José Marques de Almeida
3	997	Augusto Estevam dos Santos
4	1.000	Altair Borges Marinho
5	1.002	Jorge Nunes da Silva
6	1.003	Helio Pereira Gomes
7	1.007	Manoel Alfredo Pereira Filho
8	1.009	João Raymundo
9	1.011	Walkyrio de Lima
10	1.012	Orlando Alves da Silva
12	1.016	João Romão Ferreira
11	1.013	Francisco Chagas
13	1.017	Clezio Penha
14	1.019	Aderval Pinto
15	1.021	José Francisco de Abreu
16	1.023	Ageu Soares da Silva
17	1.027	Pedro Estevam Faria
18	1.029	Jorge Nunes de Oliveira
19	1.030	Helvio de Oliveira Silva
20	1.031	Herbster Dias de Aguiar
21	1.034	Alcysio Martins
22	1.035	Arnobio Francisco de Oliveira
23	1.036	Enéas do Carmo Coelho
24	1.038	Paulo Rogerio Pires
25	1.039	Fernando Pontes
26	1.041	Manoel Pereira
27	1.043	Claudionor Fernandes
28	1.047	Adilson do Espírito Santo
29	1.050	Pedro Alexandre
30	1.051	Cicero Reis Martins
31	1.052	Berilo Coelho
32	1.055	Samuel de Almeida
33	1.058	Olicio Góis
34	1.060	José de Oliveira
35	1.061	Luiz Carlos Carvalho Lopes
36	1.066	Edgard Pinto Bandei & Júnior
37	1.071	Walter Ortiz Monaco
38	1.73	Paulo de Oliveira
39	1.074	Dalary da Silva
40	1.075	Luiz Lourenço

Dia 11-2-61 — sabado — às oito horas

Ordem	Inscrição	NOME	Ordem	Inscrição	NOME
41	1.078	Morandy de Oliveira	1	8	Wilson A. Silva
42	1.080	Antonio Narciso Paes	2	12	Sebastião Gonçalves
43	1.081	Antonio José Mota	3	84	José S. Nascimento
44	1.085	Ubiracy Werneck	4	238	Gláson Sebastião da Silva Barbosa
45	1.086	Geraldo Ferreira	5	280	Prate Pereira da Conceição
46	1.087	Coracy Cunha de Faria	6	377	Acasor Soares Pinheiro
47	1.090	Antonio da Silva Neto	7	412	Fauro Santos
48	1.094	Arthur Aguilar	8	477	Ares S. Lima
49	1.095	Joaquim Mota de Carvalho	9	566	Haroldo Rocha
50	1.100	Gerônimo Coelho de Araújo	10	697	Octacilio Valentim de Castro
51	1.101	Crispim Rosa de Souza	11	701	Carlos A. Barcelos
52	1.104	Darcy Ferreira de Mello	12	728	Jose L. Nascimento
53	1.106	Gilberto Pereira Garcia	13	824	Jose E. Ferreira
54	1.107	Edson Monteiro	14	843	Arnoc R. de Souza
55	1.111	Elmar Guimarães Lopes	15	844	Oziel Silva
56	1.112	José de Souza Pia	16	891	Açeror B. Chaves
57	1.114	Anelino Vieira da Silva	17	923	Art S. Belchior
58	1.115	Antonio Jacinto	18	948	Kosmos C. Pereira
59	1.117	Armando Pereira Sobrinho	19	961	Acacio Venancio
60	1.118	Floriano Paes Silva	20	994	Jerennas da Silva

DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1961 (quinta-feira) — às 14 horas

Ordem	Inscrição	NOME	Ordem	Inscrição	NOME
1	1.121	Jahir Amaral Rocha	21	1.067	Walmore Vieira Ornellas
2	1.122	Sergio Novaes de Castro	22	1.163	Gilberto C. Oliveira
3	1.127	Israel Mindas	23	1.184	Jorge Pinheiro
4	1.128	Jair Krawczuk	24	1.215	Wilson de Oliveira Pinto
5	1.131	Iran Daluto	25	1.239	Jose de Oliveira Pinto
6	1.136	Paulo Francisco da Silva	26	1.300	Valentim Vieira Filho
7	1.138	Elias Vicente	27	1.315	Adalir Gomes
8	1.139	Jacy Ferreira da Silva	28	1.412	Nivaldo Rosa da Silva
9	1.142	Miracy Francisco de Souza	29	1.423	Ailton de Moura
10	1.144	Kaymundo Pereira da Silva	30	1.442	Francisco Anselmo dos Santos
11	1.146	Humberto Teixeira da Silva	31	1.514	Miguel Aristides Santos
12	1.147	Enio Ferreira da Silva	32	1.520	João Ribeiro Vaz
13	1.148	Sergio Nunes Valente	33	126	Oscar Pacheco
14	1.150	Mauro Tavares dos Reis	34	142	Paulo Agostinho de Souza
15	1.151	Sebastião de Souza Silva	35	—	Ivan Moraes
16	1.152	Honorato de Oliveira Rocha			
17	1.155	Lourival Contino			
18	1.165	Renato Mathias Soares			
19	1.168	Orlando Barbosa			
20	1.169	Matheus Gama dos Santos			
21	1.170	Daniel Jose Silva			
22	1.172	Augusto Pereira da Silva			
23	1.174	Carlos Alberto Faria			
24	1.176	Sandoval Rubem de Macedo			
25	1.178	Antonio Ferreira Cardoso			
26	1.180	Nizomar Urubatan Freire			
27	1.181	Dorivaldo Gonçalo Brandão			
28	1.185	Evanildo Souza Lolola			
29	1.192	Wilson Fernandes			
30	1.193	Celso de Almeida			
31	1.197	Dizany dos Santos Chaves			
32	1.199	Ivanir Nazario			
33	1.202	Urcelino de Souza			
34	1.208	Aristoteles Pereira dos Santos			
35	1.209	Iberé Dinalmo das Neves			
36	1.214	Clodoaldo Pereira			
37	1.221	Sérgio Martins de Athayde			
38	1.223	Jose Vieira Barreto			
39	1.225	Paul Bras de Almeida			
40	1.228	Paulo Santos do Nascimento			
41	1.233	Atamir Teixeira			
42	1.236	Oceimar Telles			
43	1.241	Prate Rangel da Silva			
44	1.242	Walcacer dos Santos			
45	1.243	Wanderwell dos Santos			
46	1.246	João Nunes de Souza			
47	1.248	Albino de Oliveira			
48	1.256	Jose Severino Fonseca Filho			
49	1.259	Altamir José Cruz			
50	1.262	Mohamed Halack			
51	1.265	João Barbosa			
52	1.267	Octacilio Silveira de Souza			
53	1.270	Acerto Alves da Cunha			
54	1.273	Acivalino Eugenio da Conceição Paula			
55	1.276	Francisco Felício dos Santos			
56	1.277	Everaldo Raelo de Souza			
57	1.278	Alvar de Souza Ramos			
58	1.279	José Elias Vieira Machado			
59	1.280	Francisco Antonio dos Reis			
60	1.281	Milton Diniz de Oliveira			

Dia 15-2-61 (quinta-feira) — às 14 horas

Ordem	Inscrição	NOME
1	1.282	Jose Antonio Rezende de Souza
2	1.283	Eduardo Correa Neto
3	1.286	Jose Pinto Monteiro Filho
4	1.293	Mauro Borges Coelho
5	1.295	Eldo Pereira
6	1.298	Walcemiro Bezerra dos Anjos
7	1.299	Gentil Augusto de Mello
8	1.301	Vivaldo Pereira
9	1.302	Kiebert de Ribamar Lima
10	1.303	Augusto Gaspar
11	1.304	Dorley Peixoto
12	1.305	Osmany Teixeira Brandão
13	1.306	Jose Leite
14	1.307	Americo Machado Bastos
15	1.309	Originaldo Marques da Silva
16	1.310	Leniz Sebastião Barbosa
17	1.311	Idetonso Sampaio Santos
18	1.316	Paulo Barbosa
19	1.319	Afranc Ferreira
20	1.321	Carlos Alberto Rodrigues
21	1.323	Jose Gomes da Silva
22	1.324	Nelson Bittencourt Gama
23	1.325	Ruben Alfredo
24	1.326	Joel Gonzaga
25	1.328	Edson Helbourn
27	1.330	Ary do Santos
28	1.331	Osmar Cavalcante
29	1.332	Epio dos Santos
30	1.336	Luiz Carlos Chagas
31	1.339	Ubiratar de Souza Costa
32	1.340	Nethanael José Teixeira
33	1.342	Paulo Roberto Bacos
34	1.343	Ary Borges Teixeira
35	1.346	Olinho Cardoso
36	1.347	Paulo José dos Santos
37	1.349	João da Costa Braga
38	1.353	Eduo Mathias de Souza
39	1.357	Abnael de Jesus Abreu
40	1.360	Jeferson Barros de Rezende
41	1.361	Carlos Risto Gomes de Marros
42	1.364	Geraldo Alves Viana
43	1.367	Abd Ebcadimb
44	1.370	Osmar José da Fonseca

Ordem	Inscrição	NOME	Ordem	Inscrição	NOME
45	1.374	Leadir de Souza	20	1.462	Aloysio Rodrigues Pereira
46	1.376	José Sebastião dos Santos	21	1.464	Hemero Rabello Pedroso
47	1.377	Ivancy Corrêa dos Santos	22	1.467	Itamar Felipe Vianna
48	1.380	Sebastião José dos Santos	23	1.470	Luiz Carlos Ferreira
49	1.384	Manoel de Lima	24	1.473	Arthur José Ribeiro da Fonseca
50	1.388	Hamilton de Azevedo Matos	25	1.474	Moaçir Tavares
51	1.391	Jose Delphino da Silva	26	1.476	Antônio Ascendino de Almeida
52	1.392	Lourival da Silva Barcellos	27	1.478	Eoracio Pereira
53	1.393	Alberty Antonio Alves	28	1.481	Ubiratan Antonio Sampaio
54	1.397	Manoel Júlio de Carvalho	29	1.484	Walter da Costa Fontes
55	1.398	Ubirajara da Costa Baptista	30	1.486	Jorge Ferreira
56	1.399	Antonio Ferreira	31	1.487	Manoel Jesus de Macedo
57	1.401	Isidoro Ramos Sampaio	32	1.488	Cedario da Rosa Moraes
58	1.403	Wissemh Lima da Silva	33	1.495	Hilton Soares
59	1.405	Adir Luiz de Souza	34	1.496	Iraldo Alves Ribeiro
60	1.408	Jorge Gilberto Gomes	35	1.498	Antônio Ferreira
			36	1.499	Orlando Rodrigues de Andrade
			37	1.500	Meddy Lopes, do Amaral
			38	1.504	Rocolfo Meier
			39	1.507	Jorge Cardoso Valente
			40	1.508	Oldemar Soares Pacheco Filho
			41	1.510	Plínio Salgado Lessa
			42	1.511	Jorge Lucas Cordeiro
			43	1.512	Isor Ribeiro Duarte
			44	1.518	Manoel Alves de Souza
			45	1.521	Paulo Severino da Silva
			46	1.523	Inacir Oliveira da Silva
			47	1.524	Rocivaldo Rodrigues Manso
			48	1.525	Paulo Soares
			49	1.526	Deusdedit Paulo de Arruda
			50	1.527	Hyrton Gomes
			51	1.530	Eduardo dos Santos Vieira
			52	1.532	Eraldo Bernardo de Melo
			53	1.536	Jose Enio Coelho
			54	1.537	Jurandir da Silva Leonardo
			55	1.538	Nilton da Silveira Guimarães
			56	1.539	Walter Ferreira Machado
			57	1.541	Allton da Silva Gaio
			58	1.545	Cid Neto da Silva
			59	1.546	Yorlando Blanc Rodrigues
			60	36	Manoel da Conceição Roza

Dia 17-2-61 — sexta-feira — às 14 (quatorze) horas

Ordem	Inscrição	NOME
1	1.409	Iacy Silva de Oliveira
2	1.421	Nelson Ferreira Rosa
3	1.422	Ivany Silva de Oliveira
4	1.424	Edison Chagas da Conceição
5	1.426	José Alberto Mota
6	1.427	José Manoel Montelro
7	1.431	Daniel dos Santos
8	1.432	Ubirajara de Oliveira
9	1.436	Silvio Roberto Macedo Braz
10	1.439	Mauri Nepomuceno
11	1.442	Amíl Feliciano Barbosa
12	1.446	Alcysio Pereira
13	1.447	Francisco Hosana Bezerra Brasileiro
14	1.449	Rui Monteiro da Cunha
15	1.451	Manoel Clemente Leite
16	1.452	Kirki Jeronymo
17	1.453	Jorge José dos Santos
18	1.457	José Carrahaes de Oliveira
19	1.460	Helo de Paula Cardoso

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1961. — Glauco Lessa A. Silva
Chefe do Serviço de Pessoal.

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 452

1.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00